AO EXPEDIENTE
Em: 28/11/19
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:42 hs. Em: 27/11/19
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2019
(Do Vereador Valdi Silva Moreira)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 28/11/19
1ª Secretária

Concede Título de Cidadão Cabedelense a Senhor **NIZARDO CLEODON DE MEDEIROS**, e dá outras providências.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 28/11/19
1ª Secretária

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor **NIZARDO CLEODON DE MEDEIROS**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município no âmbito Ambiental onde se destacou pela preservação do meio ambiente do nosso município, conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 28 de novembro de 2019

Valdi Silva Moreira
.....
Vereador

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03/12/2019
Presidente

Perfil do Sr. NIZARDO CLEODON DE MEDEIROS

Nascido no município de São José do Mipibu, estado do Rio Grande do Norte, foi para São Paulo ainda jovem, onde se formou em Direito pela faculdade Mackenzie. Profissional polivalente, também atuou na área da comunicação, onde teve bastante sucesso como jornalista e radialista, tendo como destaque em sua carreira o trabalho como editor da Rede Bandeirantes, hoje Band, e locutor na Rádio Globo do Rio de Janeiro em seus áureos tempos.

Ao se aposentar, buscando uma vida mais tranquila e segura, mudou-se para o município de Cabedelo com sua família. Casado com a professora paraibana Maria das Graças Cordeiro de Medeiros, natural de Campina Grande, escolheram viver aqui os melhores momentos de suas vidas com seus 3 filhos e 4 netos.

Sempre preocupado com o legado que deixaria para filhos e netos, acabou contribuindo para toda sociedade cabedelense ao investir parte do seu tempo diário no plantio de árvores nativas no município, arborizando áreas degradas e cuidando de jardins por ele plantados nas áreas verdes, principalmente no Bairro de Intermares onde reside.

Dentre algumas ações realizadas em benefício do meio ambiente, podemos citar os jardins do corredor verde de Intermares, o plantio dos coqueiros da av. Mar Vermelho onde também distribui mudas aos moradores, tornando-se referência no bairro e modelo de cidadão preocupado com as futuras gerações.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

CERTIDÃO - DISTRIBUIÇÃO

(Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2019)
(Do Vereador Valdi Tartaruga)

Certifico que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como, nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, **não existe outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe**, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Certifico ainda, contudo, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo da legislação municipal não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada.

Em, 29/11/2019.

ADOLPHO MARQUES SANTOS
Setor de distribuição/SAPL

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, ___/___/___

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa